

Prefeitura Municipal de Caatiba

Lei

LEI Nº 122/2021

EM 14 DE ABRIL DE 2021

“Denomina de Praça Francisco Ribeiro de Sousa o logradouro público nominado no mapa do Município de Caatiba”

A Prefeita Municipal de Caatiba, Bahia,

O Povo do Município de Caatiba, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser denominada como Praça Francisco Ribeiro de Sousa o logradouro público denominado no mapa do município de Caatiba.

Art. 2º Faz parte integrante da presente Lei, cópia da certidão de óbito do Sr Francisco Ribeiro de Sousa.

Art. 3º Oficie os correios sobre a nova denominação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA,
EM 14 DE ABRIL DE 2021.

**MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL**